



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Lei Cheng I, em 17 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 560/E430/V/GPAL/2015, de 18 de Junho de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Junho de 2015:

O Governo da RAEM tem acompanhado os casos de terrenos concedidos por arrendamento que não foram aproveitados atempadamente, tendo, criado, em 2009, um grupo de trabalho para proceder a revisões, estudos e análises relativas aos respectivos terrenos, tratando os casos de acordo com a legislação, diplomas legais e respectivos procedimentos. Entre os 48 casos que poderiam ser imputáveis às concessionárias, após a análise e a realização de audiência por parte do grupo de trabalho, concluiu-se que 16 não reuniam condições para a declaração de caducidade das concessões, tendo as respectivas razões e fundamentos sido publicados na página electrónica da DSSOPT.

A concessão de terrenos envolve questões jurídicas complexas, para além disso, o Governo da RAEM dá primordial atenção aos interesses da população que são tidos em conta na publicação das respectivas informações, a fim de garantir o desenvolvimento ordenado dos respectivos trabalhos. Relativamente a estes casos, prevê-se a possibilidade de estarem sujeitos a acções judiciais, o que pode prejudicar o andamento geral dos respectivos trabalhos. Mesmo que os procedimentos jurídicos demorem algum tempo, o Governo da RAEM empenha-se na resolução dos casos de terrenos concedidos por arrendamento que não foram aproveitados atempadamente, pelo que os restantes casos estão a ser tratados.

A fim de otimizar os trabalhos de gestão dos recursos de solos, o Governo tomou várias medidas para o seu controlo rigoroso. A partir de 2010, foi introduzida uma correlação entre a multa e o prémio a aplicar a todos os processos de concessão de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

terrenos em andamento. Além disso, fiscaliza-se, de forma mais rigorosa, o cumprimento dos prazos de aproveitamento de terrenos, estabelecendo-se nos contratos de concessão ou da revisão de concessão não só o prazo global de aproveitamento do terreno, mas também os prazos de apresentação dos projectos de obra e do início da execução da obra, incluindo os prazos de apresentação do anteprojecto da obra e do projecto da obra, da apresentação do pedido de emissão da licença da obra e de início da obra.

Com o intuito de reforçar a transparência das informações relativas a terrenos, o Governo lançou a página electrónica “Rede de Informação Cadastral”, na qual o público pode consultar a informação relativa a terrenos do território, incluindo despachos sobre os respectivos terrenos, servidões, divisão das zonas do planeamento urbanístico, número de Registo Predial, informações sobre os taludes, etc.. Em simultâneo, os contratos de concessão de terrenos, as alterações ao contrato anterior da concessão, a forma de concessão, o prazo de aproveitamento, o prazo de arrendamento, a finalidade e as restrições de utilização, bem como as penas a aplicar em caso de incumprimento podem ser consultados na referida página electrónica.

Macau, aos 2 de 9 de 2015.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng